

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tiezjj94 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2025 Projeto de resolução nº 270/2025 Protocolo nº 4411/2025 Processo nº 1350/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
senhora Marisa Fratari Tavares de Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Marisa Fratari Tavares de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marisa Fratari Tavares de Souza é mineira, nascida em Ituiutaba-MG em 05 de outubro de 1954, filha de Francisca Lenir Fratari Tavares e Geraldo Alves Tavares.

Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Itajubá – MG e em Direito pela Universidade de Cuiabá – MT.

Doutora Marisa fixou moradia em Várzea Grande e construiu uma sólida trajetória profissional na área da saúde pública, principalmente como médica psiquiatra e psiquiatra forense. Servidora efetiva e aposentada da Secretária de Saúde do Estado de Mato Grosso atuou por anos no CIAPS Aduino Botelho. Atuou, também, como Coordenadora Chefe de Ações Básicas de Saúde na Secretaria de Saúde do Município de Várzea Grande.

Foi membro fundadora e efetiva do Departamento de Psiquiatria Forense da Associação Brasileira de Psiquiatria e membro fundadora da Academia de Medicina de Mato Grosso.

Recebeu título de cidadã varzeagrandense em maio de 1993 e título de cidadã cuiabana em abril de 2017.

Por tal razão, entendo ser merecido esse reconhecimento por parte do Parlamento Estadual a essa personalidade, pelos serviços prestados por mais de 4 décadas na área da saúde pública



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



ao Estado de Mato Grosso e, desta forma, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2025

Júlio Campos
Deputado Estadual